

EDITAL PROAC Nº 04, 01 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, torna públicas as normas da **3ª Competição Jurídica de Direitos Humanos da Toledo Prudente Centro Universitário.**

A Pró-Reitora Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições, resolve:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Será realizada a 3ª Competição Jurídica de Direitos Humanos do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, por meio da qual se busca, em última, análise, a promoção do estudo dos Direitos Humanos.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições deverão ser feitas por meio do link: <https://toledoprudente.edu.br/novosite/Paginas/793>.

Parágrafo Único. O período de inscrição é de **04 a 27 de março de 2019.**

CAPÍTULO III CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Seção I

Das inscrições dos competidores

Art. 3º Constituem requisitos para se inscrever na competição:

- a) Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º termo do curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;
- b) Entregar um artigo escrito pela equipe sobre o tema da competição de acordo com os arts. 17 a 22 deste edital;

c) Escolher um líder de equipe no ato da inscrição;

d) Pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por pessoa.

§ 1º Cada líder só poderá ter entre 04 (quatro) e 08 (oito) competidores.

§ 2º Se o número de inscritos em algum líder for menor ou maior que o limite, a Comissão Organizadora poderá fazer o remanejamento e distribuição segundo o seu critério.

§ 3º A efetivação da inscrição ficará condicionada ao pagamento da taxa descrita na alínea “d” do artigo 3º deste edital.

Seção II

Dos líderes de equipe e oficiais de corte

Art.4º Toda equipe obrigatoriamente terá um líder dentre os indicados pela Comissão Organizadora da competição.

§ 1º Os líderes serão indicados dentre os alunos que participaram de outras competições de julgamento simulado ou de conhecimento jurídico sobre a temática.

§ 2º Os líderes são isentos da taxa de inscrição.

§ 3º Os alunos de que trata o § 1º figurarão como líderes das equipes ou Oficiais de Corte.

§ 4º Os líderes não poderão fazer sustentações orais.

CAPÍTULO IV DA COMPETIÇÃO

Art. 5º Para a realização da Competição, será adotado o seguinte sistema de avaliação:

a) 1ª Rodada: *Quiz*, na qual as 02 (duas) equipes menos pontuadas serão eliminadas e as demais avançarão para a 2ª Rodada;

b) 2ª Rodada: *Quiz*, na qual as 02 (duas) equipes menos pontuadas serão eliminadas e as demais avançarão para a 3ª Rodada;

c) 3ª Rodada: *Quiz*, na qual as 02 (duas) melhores equipes avançarão para a Rodada Semifinal;

d) 4ª Rodada – Repescagem: *Quiz*, na qual as duas melhores equipes avançarão para a Rodada Semifinal;

e) Rodadas Semifinais: Julgamento Simulado, no qual as 02 (duas) melhores equipes avançarão para a Rodada Final;

f) Rodadas Finais: Julgamento Simulado, no qual se decidirá qual equipe obteve 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar.

Parágrafo único. As rodadas descritas nas alíneas “a” a “d” serão realizadas no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2019. As rodadas descritas nas alíneas “e” serão realizadas no dia 04 (quatro) de maio de 2019. Já a Rodada Final, descrita na alínea “f”, será realizada no dia 11 (onze) de maio de 2019.

CAPÍTULO V DO QUIZ

Art. 6º As rodadas descritas nas alíneas “a” a “d” do art. 5º, deste edital, consistirão num *quiz*, no qual haverá uma série de 05 (cinco) perguntas de múltipla escolha disponibilizadas em um painel eletrônico com publicação das respostas e correção automática.

§ 1º Ao final da série, avançarão para a rodada seguinte as equipes que obtiverem maior número de acertos.

§ 2º Havendo empate, as equipes serão submetidas a novas perguntas na modalidade morte súbita, e a cada pergunta realizada, serão eliminadas as equipes que errarem primeiro.

Art. 7º Participarão da Repescagem, descrita na alínea “d” do art. 5º deste edital, todas as equipes eliminadas nas rodadas anteriores.

CAPÍTULO VI DOS JULGAMENTOS SIMULADOS

Art. 8º As rodadas descritas nas alíneas “e” e “f” do art. 5º, deste edital, consistirão em julgamentos simulados com base em um caso hipotético no âmbito da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Parágrafo único. O caso hipotético será divulgado no dia 22 de abril de 2019.

Art. 9º A designação das equipes nos confrontos das semifinais obedecerá aos seguintes critérios:

I – A melhor equipe da 3ª Rodada enfrentará a segunda melhor equipe da 4ª Rodada, e a segunda melhor equipe da 3ª Rodada enfrentará a melhor equipe da 4ª Rodada;

II – As equipes classificadas na 3ª Rodada desempenharão papel de **Representantes das Vítimas**, enquanto que as equipes classificadas na 4ª Rodada desempenharão papel de **Representantes do Estado**.

Parágrafo único. A definição do papel a ser desempenhado na final se dará por um sorteio ao final das rodadas semifinais.

Art. 10. Antes do início das rodadas, as equipes deverão indicar ao Oficial de Corte 02 (dois) competidores para desempenharem papel de oradores.

Art. 11. Cada equipe terá até 45 (quarenta e cinco) minutos, somando-se réplica ou tréplica, para fazer suas argumentações orais, obedecendo-se a seguinte ordem:

- I – Representantes das Vítimas;
- II – Representantes do Estado;
- III – Réplica dos Representantes das Vítimas;
- IV – Tréplica dos Representantes do Estado.

Parágrafo único. As equipes poderão dividir o tempo de acordo com a conveniência, prezando-se pela maior igualdade possível entre os 02 (dois) oradores.

Art. 12. Durante as argumentações orais é vedado:

- I – Interrupção das argumentações orais das equipes pela plateia ou pela equipe adversária;
- II – Comunicação entre qualquer membro da equipe e seus oradores ou oradores da equipe adversária;
- III – Intepelação entre equipes;
- IV – Qualquer anotação, salvo pelos oradores ou pelo líder das equipes competidoras;
- V – Utilização de celular, tablets, smartphones ou qualquer outro dispositivo eletrônico;
- VI – Gravação da rodada, salvo se solicitado ao Oficial de Corte e com o consentimento de ambas as equipes, sem prejuízo de registro por parte da imprensa oficial da Instituição de Ensino.

§ 1º Durante as semifinais, as equipes semifinalistas não poderão assistir rodadas das quais não figuram como competidoras.

§ 2º A violação do disposto neste artigo poderá acarretar penalidade de perda de até 30 (trinta) pontos na nota final ou desclassificação, à cargo da comissão organizadora.

Art. 13. Os juízes poderão fazer tantas interpelações quantas entenderem necessárias durante as sustentações orais, com prejuízo do tempo.

Art. 14. Ao final da rodada, será obedecido o seguinte rito:

- I – Os juízes poderão fazer comentários sobre as apresentações sem revelar o resultado;
- II – Todos deverão deixar o local das rodadas para deliberação sobre as notas das equipes;

III – Após a deliberação, todos poderão retornar para que o(a) juiz(a) presidente profira o resultado.

Art. 15. Será considerada vencedora da rodada a equipe que obtiver o maior número de votos dos juízes.

Art. 16. Para composição do voto, os juízes atribuirão pontos de acordo com os seguintes critérios:

- I – Argumentos legais (30 pontos);
- II – Organização da apresentação (20 pontos);
- III – Avaliação geral (15 pontos);
- IV – Resposta aos oponentes (10 pontos);
- V – Resposta aos juízes (10 pontos);
- VI – Exposição oral (15 pontos).

§ 1º Em seu voto, cada juiz considerará vencedora a equipe que obtiver maior número de pontos.

§ 2º Havendo empate, será obedecido o seguinte critério:

I – Maior pontuação geral em cada um dos critérios na ordem disposta no caput deste artigo;

II – Maior pontuação do primeiro orador das equipes em cada um dos critérios na ordem disposta no caput deste artigo;

III – Maior pontuação do segundo orador das equipes em cada um dos critérios na ordem disposta no caput deste artigo;

IV – Persistindo o empate, o juiz deverá votar na equipe que obtiver maior pontuação de todos os demais juízes em cada um dos critérios, seguindo a ordem disposta no caput deste artigo.

CAPÍTULO VII

DO CONTEÚDO DAS PERGUNTAS E DO ARTIGO

Art. 17. As questões de múltipla escolha serão elaboradas com base nos seguintes artigos científicos:

I – “Del Estado de Derecho al Estado Constitucional de Derecho. La aparición del Derecho Procesal Constitucional”, de Jose Reynaldo López Viera;

II - “El control Judicial de las reformas constitucionales. Tensiones entre el principio democrático y la garantía de los derechos fundamentales”, de Alejandro RAMELL;

III – “Los cambios informales de la constitución y la elasticidad del texto constitucional”, de Adriano SANT’ANA PEDRA;

IV - “El buen vivir un principio innovador en el marco del acuerdo final”, de Riccardo PERONA e Alessandro ZAVATTERI;

V - “Reparación integral de las víctimas en la justicia transicional historia, debate y actualidad dentro del acuerdo de paz firmado por el gobierno de Colombia y las FARC”, de Jaime Cubides Cárdena e Paola Alexandra Sierra Zamora.

Parágrafo único. Os capítulos acima descritos estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1K3Yx4Ixxg9FW-UEY11E5ueQMi4nCV6WYt?usp=sharing>.

Art. 18. O artigo a ser apresentado pela equipe deve se pautar nos temas relativos aos capítulos da obra mencionada no art. 17, deste edital, disponibilizadas no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1K3Yx4Ixxg9FW-UEY11E5ueQMi4nCV6WYt?usp=sharing>.

Parágrafo único. Os artigos serão avaliados de acordo com a ficha constante do Anexo IV, obedecendo os seguintes critérios:

- I - Qualidade da abordagem (0-30);
- II – Metodologia (0-10);
- III – Apoio teórico (0-20);
- IV – Relevância do tema (0-10);
- V – Elemento textual (0-10);
- VI – Preenchimento dos requisitos formais (0-20).

Art. 19. São requisitos formais do artigo:

- I – Título do artigo;
- II – Resumo em língua portuguesa e em língua estrangeira com entre 100 (cem) e 250 (duzentos e cinquenta) palavras;
- II – Máximo de 20 (vinte) páginas;
- IV – Espaçamento entrelinhas de 1,5 cm;
- V – Conter no mínimo 03 (três) palavras-chave em português e em língua estrangeira;
- VI – Fonte arial, de tamanho 12 (doze);
- VII – Citação autor-data;
- VIII – Referências e demais itens não mencionados de acordo com as normas da ABNT.

Parágrafo único. No documento do artigo **não deverão constar os nomes dos integrantes da equipe**.

Art. 20. Os artigos deverão ser entregues até o dia **22 de abril de 2019**, pelo link: <https://goo.gl/forms/ypcOz0zxxzkBovIH3>.

Parágrafo único. Os artigos deverão ser enviados em “.doc” ou “.docx”, não sendo aceitos documentos em formato “.pdf”.

Art. 21. Em caso de plágio, a equipe poderá sofrer penalidade de desclassificação, de acordo com deliberação da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Será considerado plágio o documento que incorra no disposto no artigo 30 do Regulamento de Monografias, que pode ser consultado no link: <https://toledoprudente.edu.br/anexos/paginas/181-REGULAMENTO%20MONOGRAFIA%20-%20DIREITO%202017.pdf>.

Art. 22. As equipes que não entregarem o artigo serão desclassificadas automaticamente.

CAPÍTULO VIII DO SORTEIO DE EQUIPES

Art. 23. O total de equipes será dividido entre o total de líderes inscritos e sorteados em um evento público no dia **03 de abril de 2019**, no Anfiteatro Cupertino.

CAPÍTULO IX DAS PREMIAÇÕES

Art. 24. Serão conferidos certificados aos participantes nas seguintes modalidades:

I – 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar;

II – Melhor orador;

III – Melhor artigo.

Art. 25. Os prêmios consistirão em pontuação atribuída na disciplina de Ciências Políticas ou Teoria Geral do Estado, distribuídos da seguinte forma:

I – Ao 1º (primeiro) lugar: 3,00 (três) pontos;

II – Ao 2º (segundo) lugar: 2,00 (dois pontos) pontos;

III – Ao 3º (terceiro) lugar: 1,50 (um e meio) ponto;

IV – Ao melhor orador: 1,00 (um) ponto;

V – A equipe que obtiver o melhor artigo: 1,00 (um) ponto.

§ 1º É garantido a todas as equipes que não alcançarem a classificação do *caput* a atribuição de 0,5 (meio) ponto na disciplina de Ciências Políticas ou Teoria Geral do Estado, desde que seus integrantes se façam presentes em todas as rodadas da competição, ainda que como ouvintes.

§ 2º Se houver cumulação de prêmios em uma mesma equipe, os pontos serão somados até o limite de pontos do 1º (primeiro) lugar.

Art. 26. A atribuição dos pontos aos participantes fica condicionada a realização da avaliação da competição e do líder pelo link: <https://goo.gl/forms/M7RTAhAZwe0WQIBR2>.

Parágrafo único. A avaliação deverá ser realizada até o dia **24 de maio de 2019**.

Art. 27. Os líderes de equipe que obtiverem uma média de desempenho igual ou superior a 04 (quatro) receberão a mesma pontuação total da equipe em uma matéria de sua escolha e autorizada pelo Coordenador do Curso.

Art. 28. Fica a cargo da Comissão Organizadora a distribuição de outros prêmios aos classificados descritos no art. 25 deste edital.

CAPÍTULO X

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DOS JUÍZES

Art. 29. São membros da Comissão Organizadora:

I – Coordenador do Curso de Direito;

II – Coordenador da Extensão;

III – Coordenador de Competições Nacionais e Internacionais.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá contar com equipe de apoio composta por colaboradores ou alunos voluntários do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, nomeados a critério da mesma.

Art. 30. Os juízes das rodadas orais serão indicados pela Comissão Organizadora, tendo como pressuposto:

I – Professores do curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;

II – Profissionais da área jurídica que tenham participado de competições de julgamento simulado com a mesma temática.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora poderão participar das rodadas orais como juízes.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora Acadêmica, ouvido o Coordenador do Curso de Direito e a Comissão Organizadora do Evento.

Presidente Prudente, 01 de março de 2019.



Zely Fernanda de Toledo Pennacchi Machado
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO I — CRONOGRAMA

Programação	Data	Horário	Local
Abertura das Inscrições	04/03/2019	08h	Link: https://toledoprudente.edu.br/novosite/Paginas/793
Encerramento das Inscrições	27/03/2019	22h	Link: https://toledoprudente.edu.br/novosite/Paginas/793
Prazo para entrega dos artigos	28/03 a 22/04/2019	00h	Link: https://goo.gl/forms/AMRr5QUSiouS7Vjl2
Divulgação dos locais do evento e Sorteio de equipes	03/04/2019	17h	Anfiteatro Cupertino
Divulgação do Caso Hipotético	22/04/2019	18h	Canais institucionais
1ª Dia de Competições (Quiz)	27/04/2019	08h	Anfiteatro do Bloco III
2º Dia de Competições (Semifinal)	04/05/2019	08h	Salão Nobre
3º Dia de Competições (Rodada Final)	11/05/2019	08h	Salão Nobre
Prazo para Avaliação dos Líderes e da Competição	11 a 24/05/2019	00h	Link: https://goo.gl/forms/M7RTAhAZwe0WQIBR2

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPETIÇÃO

3ª COMPETIÇÃO JURÍDICA DE DIREITOS HUMANOS TOLEDO PRUDENTE CENTRO UNIVERSITÁRIO	
Envolvido(s): Sérgio Tibiriçá Amaral, Lucas Noya e Luis Fernando Nogueira.	
Resumo do Projeto: <p>A Competição Jurídica de Direitos Humanos é uma competição inovadora, implantada a partir de vários modelos de competições jurídicas internacionais, por meio da qual se busca, em última instância, a promoção do estudo dos Direitos Humanos.</p> <p>Além de contribuir com o aprofundamento do estudo dos alunos de Direito, o ponto mais interessante é a utilização das novas tecnologias que possibilitam a interação dos usuários com o conteúdo teórico de maneira mais eficiente, além de combinar tais instrumentos com o uso de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, que por sua vez, favorecem a maior abrangência na disseminação e captação do conteúdo jurídico.</p> <p>A idealização da Competição Jurídica de Direitos Humanos pelo coordenador do curso de Direito, Prof. Dr. Sérgio Tibiriçá Amaral se deu em 2017, e evidencia a preocupação em equilibrar a tradição do ensino jurídico com a inovação das metodologias ativas de ensino e aprendizagem, a partir de sua vasta experiência em participação em eventos internacionais, contribuindo, de tal modo, com a interação não só dos alunos com o conteúdo, mas também dos alunos entre si.</p> <p>Partindo-se da metodologia de game based learning, os alunos são convidados a trabalhar em equipe em prol de um único objetivo, o que estimula o desenvolvimento do conteúdo de forma coletiva, além de possibilitar aos estudantes de direito a oportunidade de assumir o protagonismo de sua própria formação profissional.</p>	
Cursos envolvidos: Direito	Premiação: Pontuação em Ciências Políticas ou Teoria Geral do Estado
Público Alvo: Alunos do 1º ou 2º termo da graduação	Carga Horária: 30 horas
Pré-requisitos: <ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentar um artigo escrito pela equipe sobre o tema da Competição; 2) Se inscrever em equipes de 04 (quatro) a 08 (oito) integrantes; 3) Pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 por competidor. <p>Obs. Os líderes de equipe, nos termos do artigo 4º deste edital, estão isentos da taxa de inscrição</p>	
Período de realização das inscrições: de 19 de fevereiro a 27 de março de 2019.	
Avaliação (método): Quiz + Julgamento Simulado	
Período de realização da Competição: Atividade extraclasse – 27/04/2019; 04/05/2019 e 11/05/2019	

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES (RODADAS ORAIS)

CRITÉRIO	PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO	TOTAL
<p>Argumentos Legais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos gerais sobre Sistema Interamericano - Entendimento e análise de questões envolvidas - Conhecimento dos fatos do caso. Escolha dos argumentos mais relevantes. - Uso de jurisprudência do Sistema Interamericano e outros sistemas 	<p>Fraco: 0-6 Abaixo da média: 7-12 Na média: 13-18 Acima da média: 19-24 Excepcional: 25-30</p>	0-30
<p>Organização da apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura e clareza da apresentação - Habilidade de relacionar os fatos com o direito aplicável - Uso do tempo - Solicitação de assistência 	<p>Fraco: 0-4 Abaixo da média: 5-8 Na média: 9-12 Acima da média: 13-16 Excepcional: 17-20</p>	0-20
<p>Avaliação geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Poder de persuasão - Habilidade de manter a linha do raciocínio seguido por interrupções 	<p>Fraco: 0-3 Abaixo da média: 4-6 Na média: 7-9 Acima da média: 10-12 Excepcional: 13-15</p>	0-15
<p>Resposta aos oponentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Habilidade de contra-argumentar o oponente (Estado) - Habilidade de se antecipar aos argumentos do oponente (Vítimas) 	<p>Fraco: 0-2 Abaixo da média: 3-4 Na média: 5-6 Acima da média: 7-8 Excepcional: 9-10</p>	0-10
<p>Resposta aos juízes:</p>	<p>Fraco: 0-2</p>	0-10

<ul style="list-style-type: none"> - Habilidade de responder às perguntas dos juízes - Minuciosidade em responder - Habilidade de lidar com questões hipotéticas 	<p>Abaixo da média: 3-4 Na média: 5-6 Acima da média: 7-8 Excepcional: 9-10</p>	
<p>Exposição oral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle, expressão corporal, tom de voz, contato visual, conduta, compostura, capacidade de ser ouvido 	<p>Fraco: 0-3 Abaixo da média: 4-6 Na média: 7-9 Acima da média: 10-12 Excepcional: 13-15</p>	0-15
TOTAL	-	0-100

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES (ARTIGOS)

CRITÉRIO	PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO	TOTAL
<p>Qualidade da abordagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O texto é desenvolvido como artigo técnico-científico? - A argumentação e o raciocínio jurídico são bem empregados no texto? - Há adequação entre objetivos propostos e desenvolvimento e conclusão do texto? 	<p>Fraco: 0-6 Abaixo da média: 7-12 Na média: 13-18 Acima da média: 19-24 Excepcional: 25-30</p>	0-30
<p>Metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Há menção ao método de pesquisa utilizado no artigo e sua descrição? - A metodologia descrita é bem empregada? 	<p>Fraco: 0-2 Abaixo da média: 3-4 Na média: 5-6 Acima da média: 7-8 Excepcional: 9-10</p>	0-10
<p>Apoio teórico / referências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Há diálogo com a bibliografia pertinente? - O artigo está alinhado à produção intelectual atual sobre a temática? - As referências elencadas englobam várias vertentes da temática? 	<p>Fraco: 0-4 Abaixo da média: 5-8 Na média: 9-12 Acima da média: 13-16 Excepcional: 17-20</p>	0-20
<p>Relevância do tema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A discussão é atual? - O tema é importante para os debates acadêmicos? - O texto lança reflexões a outros pesquisadores? 	<p>Fraco: 0-2 Abaixo da média: 3-4 Na média: 5-6 Acima da média: 7-8 Excepcional: 9-10</p>	0-10
<p>Elemento textual:</p>	<p>Fraco: 0-2</p>	0-10

<ul style="list-style-type: none"> - A redação empregada tem clareza, coesão e coerência? - O texto respeita a norma culta? 	<p>Abaixo da média: 3-4 Na média: 5-6 Acima da média: 7-8 Excepcional: 9-10</p>	
<p>Preenchimento dos requisitos formais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O título é adequado ao conteúdo? - O resumo sintetiza adequadamente o texto? - O texto está formatado de acordo com as regras da ABNT? - As referências adequam-se às normas da ABNT? - As citações de fontes são conformes às regras da ABNT? 	<p>Fracó: 0-4 Abaixo da média: 5-8 Na média: 9-12 Acima da média: 13-16 Excepcional: 17-20</p>	0-20
TOTAL	-	0-100